

|                                                       |                                                        |                |                                                     |            |      |       |                  |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|------------|------|-------|------------------|
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 26.782.66.2372 | DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI            | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20897 | R\$ 372.127,00   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A      | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1338 | DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 3.3.9.0.39 | 1501 | 21866 | R\$ 30.000,00    |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNO-LOGIA              | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                             | 19.573.65.1235 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS            | 3.3.9.0.39 | 1704 | 20890 | R\$ 1.835.801,04 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |                                                        |                |                                                     |            |      |       | R\$ 2.271.678,04 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124 DE 23/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 5.049.816,78 (cinco milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor global de R\$ 5.049.816,78 (cinco milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                  | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                | Código                               | Título                           |                     |                  |                 |                    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A | 1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR | 3.3.9.0.30          | 2501             | 22177           | R\$ 1.500.000,00   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A | 1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR | 3.3.9.0.39          | 2501             | 22178           | R\$ 3.549.816,78   |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:                        |                                                        |                                      |                                  |                     |                  |                 | R\$ 5.049.816,78   |

Art. 2º - Os créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso II, art. 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2107/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 751.143 de 30.05.2025;

ERRATA:

Art 1º Retificar a Portaria nº 2050/2025, de 16 de junho de 2025, exoneração do servidor Felipe Branco Venancio, matrícula nº 3001085, publicada no JOM Edição nº 1746 de 18.06.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: “[...] com validade a partir de 01/06/2025 [...]”

Leia-se: “[...] com validade a partir de 23/04/2025 [...]”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 762.476

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Processo nº 762.476 Mary Elen Costa Hervano, Matrícula nº 7557.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário - CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1 - Matrícula 114224

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 760.082

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Processo nº 760.082 Marcos dos Santos Figueiredo, Matrícula nº 9046.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário - CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1 - Matrícula 114224

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 760.451

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, e outra averbação de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Processo nº 760.451 Ligiane Pessanha Almeida, Matrícula nº 6259.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário - CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1 - Matrícula 114224

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8450/2025

Partes: Município de Maricá e Luiz Tadeo Damaschi

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10 (dez) toneladas de sal grosso para confecção de tapetes artesanais do evento de Corpus Christi 2025, sob organização da Secretaria de Assuntos Religiosos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo único: O objeto do contrato será entregue no Centro Paroquial Sal da Terra, Rua Álvares de Castro, 189, Centro, Maricá/RJ, observado o horário de 09:00h às 17:00h, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidos no Processo Administrativo nº 8450/2025, no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo contratante.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 34.01.04.422.0108.2554

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1704

Nota de Empenho: 6224/2025

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 78/2025 e suas alterações, bem como legislação correlata.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Maricá, 18 de junho de 2025.

Sérgio Luis de Sousa

Secretário de Assuntos Religiosos